



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



Associado FPAK

DECISÃO Nº 84

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RITA AGUIAR**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **226**

CONDUTOR: **CORREIA FRANCISCO**

Respeitante à fase da prova: **X30 JUNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do DP, informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto nº233, sendo considerado um contacto evitável por parte do piloto nº 233.

O CCD considerou que o piloto não respeitou o artº 25.5 das PEK, aplicando a penalização ao abrigo do art 38.2 j) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anulada

Data : **06/09/2026**

Hora : **15:39**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RITA AGUIAR**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **84** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

15:47